$\mathsf{EMEI's} - 16.21.12.368.3010.4362.33903900.00$ CPF Valor Nome do Responsável 6016.2022/0032557-7 R\$ 1.600,00 Carlos Angelo Laurentino 257.407.838-10 6016.2022/0032565-8 R\$ 1.600,00 Maria Ap. Da Silva Aquino De Oliveira 086.298.738-50 6016.2022/0032569-0 R\$ 2.500.00 Taís Cristina Ferreira 288 149 378-50 6016.2022/0032571-2 R\$ 4.260,00 Mara De Fátima Esteves 108.578.788-59 6016.2022/0032575-5 R\$ 1.600,00 Claudia Regina Maia Machado 417.286.535-68 6016.2022/0032579-8 R\$ 2.000,00 Hiemara Gaspar Duarte 103.759.728-11 EMEF's - 16.21.12.368.3010.2826.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF		
6016.2022/0032581-0	R\$ 1.700,00	Eliane Soares Cesário Torres	179.529.748-40		
6016.2022/0032582-8	R\$ 1.700,00	Fabio Moraes Gonçalves	249.083.088-02		
6016.2022/0032607-7	R\$ 1.700,00	Vanderson Bruno De Oliveira	322.417.328-93		
6016.2022/0032618-2	R\$ 1.700,00	Carlos Roberto M. Cardoso	057.794.868-75		
6016.2022/0032622-0	R\$ 1.700,00	Claudia Maria Da S. Lourenço	278.959.028-14		
6016.2022/0032626-3	R\$ 1.700,00	Marta Ferreira Marques	123.071.258-50		
6016.2022/0032638-7	R\$ 1.700,00	Wyank Dougllas De Almeida Xavier	229.562.588-26		
6016.2022/0032643-3	R\$ 4.000,00	Álvaro Rodrigues De Araújo	294.800.428-43		
6016.2022/0032646-8	R\$ 1.700,00	Elaine Ap. Costa Dos Santos	022.101.138-22		
6016.2022/0032656-5	R\$ 1.700,00	Adriana Oddone De Oliveira	170.158.238-45		

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO **BUTANTÃ**

6016.2020/0014405-6

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS EXPEDIDOS

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO N° 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DES-PACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0103833-2

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADOS AOS 21/02/2022	REGISTRO GERAL
Maria Carolina Pacheco Ferreira	27.392.482-5
CONTRATADOS AOS 25/02/2022	REGISTRO GERAL
Maria Zeneide da Silva	50.613.135-X
CONTRATADOS AOS 03/03/2022	REGISTRO GERAL
Silvia Maria Crispe	20.814.685
CONTRATADOS AOS 04/03/2022	REGISTRO GERAL
Sulamita Pereira Vieira	66.673.251-6
CONTRATADOS AOS 14/03/2022	REGISTRO GERAL
Daniela Keiko Durbano	29.071.656-1
CONTRATADOS AOS 17/03/2022	REGISTRO GERAL
Josenildes Santana Santos Andre	20.568.559-6
CONTRATADOS AOS 24/03/2022	REGISTRO GERAL
Vivian Benicia da Silva Santos	35.007.585-2
CONTRATADOS AOS 30/03/2022	REGISTRO GERAL
Maria Salete Montolin	20.615.327-2
CONTRATADOS AOS 01/04/2022	REGISTRO GERAL
Maria Rosiane de Silveira Araujo	42.917.192-4
Maria Edjane Bezerra Soares	37.305.668-0
COMUNICADO Nº 30 DE 05/04/2022	

COMUNICADO Nº 38 DE 05/04/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I , para atuar nos CEUs EMEIs/ EMEFs, nas EMEIs e EMEFs. DIA 08/04/2022 às 9h

Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFAN-TIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

TIL E ENSINO FONDAMENTAL I			
Class Geral	Nome	Pontuação	
98	Lilian Beccatti Da Silva Rodrigues	3.154	
99	Eduardo Brandao Da Silva	3.139	
100	Sueli Aparecida Veloso Campmann	3.120	
101	Julia Dutra Moretti	3.108	
102	Diego Pinheiro Amurim	3.105	
103	Ana Aparecida Pereira De Almeida	3.060	
104	Cristina Beatriz Matias Da Silva	2.978	
105	Juliana Moraes Goncalves Da Silva	2.944	
106	Patricia Dantas Dos Santos	2.863	
 1 - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer. 			

- pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas:
 - a) cédula de identidade RG e CPF;
- b) documento comprobatório de habilitação específica -Diploma e Histórico Escolar; (DUAS CÓPIAS); c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento
- Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino); e) apresentar o documento comprobatório original do tem-
- po de experiência ou comprovação de aprovação em concurso: f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certi-
- dão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE; g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica
- mencionando o cargo de Professor; i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de gualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- didato:
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto 3/4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- a) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os
 - r) Comprovante de vacinação (COVID)
- 2 Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) majores de 60 (sessenta) anos: c) portadores de gualquer doenca ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- 3 Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.
- 4 Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 5 O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.
- 6 O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais das 7h00 às 19h00:

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

COMUNICADO Nº 39, DE 05/04/2022 A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuicões legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio , para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

DIA 08/04/2022 Lista de convocação PROFESSOR DE ENSINO FUNDA-MENTAL II -MEDIO

MATEMÁTICA às 10h

Class.	Nome	Por	ituação
25	Soliene Rodrigues De Mesquita Miranda	2.3	85
26	Celso Alves Dos Anjos	2.3	73
27	Bruno Silva De Oliveira	2.1	73
28	Jose De Oliveira Silva	2.13	24
29	Silmara Ramos Pereira	2.0	10
Class. Pcd	Nome	Cla	ss/geral
2	Marcelo Nunes De Barros	150	1
Class.	Nome	Por	ntuação
30	Ana Cristina Goncalves Naymayer	1.8	35
31	Ezequias Carneiro Silva	1.6	07
32	Gerson Lombardi	1.2	00
33	Rafael Praxedes Rodrigues	1.11	15
34	Wellington Silva Chaves	788	
35	Luana Maia De Sousa Silva	748	
36	Ezequiel Ferreira Da Silva	692	
37	Guilherme Vinicius Moreira Sales	683	
38	Aroldo Antonio Leme	628	
39	Reginaldo Do Nascimento	496	
40	Elvis Da Cruz Santos	455	
41	Edmilson Silva Lima	425	
42	Marcia Da Cunha Conceicao	394	
43	Andre Luis Dos Santos	371	
44	Claudenir Padilha Santiago	244	
45	Milene Barbosa Rodrigues	202	
46	Elvis De Azevedo Carvalho	200	1
47	Artur Almeida Moura De Oliveira	189	1
48	Amanda Bastos Ferreira	154	
49	Roger Amorim Dos Santos	104	
50	Maria De Fatima Gonzales Russano	0	Impedido
51	Sonia Regina Da Silva Haquihara	0	Impedido
52	Neli Aparecida De Souza Souza	0	Impedido
53	Marcos Pereira Rodrigues Alves	0	Impedido
54	Beatriz Kurkdjian	0	Impedido
55	Joao Batista Simeao	0	Impedido
56	Ilca Marli Moitinho Amaral Medeiros	0	Impedido
57	Paulo Cesar De Paula	0	Impedido
58	Sandra Regina Ceolim	0	Impedido
59	Leni Araujo Becca	0	Impedido
60	Amarildo Sanchez	0	Impedido
POR	TUGUÊS às 13h		•
Class.	Nome	Pont	uação
44	Amanda Nogueira De Jesus Cruz	256	
45	Daniela De Mattos Stasi	224	

44	Amanda Nogueira De Jesus Cruz	2	56	
45	Daniela De Mattos Stasi	2	24	
46	Francisco Bernardo Ferreira Dos Santos	1	99	
47	Elaine Oliveira Pereira	1	64	
48	Aline Raquel Salvagnane	1	60	
49	Marcia Maria Oliveira Freitas	8	0	
Class. Pcd	Nome	C	lass/geral	
3	Lara Coimbra Amaral	3	04	
Class.	Nome	P	ontuação	
50	Izolete Aparecida Delalibera Iossi	0	Impedido	
51	Antonio Carlos Pupo De Freitas	0	Impedido	
52	Aline De Oliveira Vieira	0	Impedido	
53	Salvador Jose Soares	0	Impedido	
54	Magda Anacleto	0	Impedido	
55	Samuel De Oliveira Balles	0	Impedido	
56	Marcilia Miranda	0	Impedido	
57	Luiz Marine Jose Do Nascimento	0	Impedido	
58	Vera Lucia Silva Etelvino	0	Impedido	
59	Eraldo Ferreira Da Silva	0	Impedido	
50	Maria Luiza	0		
51	Marlene De Souza Franco	0		
52	Sergio Antonio Monteiro	0		
CIÊN	CIÊNCIAS às 14h			
Cl	Mama	D	4 = = = =	

Class.	Nome	Pontuação		
9	Denise Schwartz Do Amaral Martins	5.079		
Class. Pco	l Nome	Class/geral		
1	Rogerio Augusto Sena	54		
Class.	Nome	Pontuação		
10	Jose Joao De Sousa	4.306		
11	Luciano Almeida	4.098		
12	Danielle Martins Rezende	3.202		
13	Diego Pinheiro Amurim	3.105		
14	Aline Cristiane Sanches Domingues	2.667 IMPEDIDA		
15	Joana Alves Teixeira	2.463		
16	Gabriela Genari Crespo	2.423		
17	Maria Salete Montolin	2.402		
18	Vania Dias Flauzino De Miranda	2.189		
ING	iLÊS às 15h			
Class	Nome	Pontuação		

29	Luciene Zissou	0
30	Hermelino Jose De Oliveira	0
HIST	ÓRIA às 15h	
Class.	Nome	Pontuação
99	Raquel Gomes Cardoso	3.834
Class. Pcd	Nome	Class/Pcd
1	Lucas Vilas Boas Cardoso	206
Class. Pcd	Nome	Class/Pcd
10	Luciana Aparecida Gomes Dos Santos	3.075
11	Claudio De Sousa Mattos	2.834
12	Carolina Duarte De Oliveira	2.726

- 1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas:
- a) cédula de identidade RG e CPF;

Marcia Maria Tosetti

- b) documento comprobatório de habilitação específica -Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS):
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso; f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor; i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

EMEI - CAMILLO ASHCAR, PROF.

FMFI - CAROLINA MARIA DE JESUS

EMEI - CAROLINA RIBEIRO, PROFA.

EMEI - CLYCIE MENDES CARNEIRO

EMEI - DALMO DO VALLE NOGUEIRA, DES.

I) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato:

- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal. Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto:
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- g) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
 - r) Comprovante de vacinação (COVID)
- 2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doenca ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária
- 3 Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato
- 4 Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 5 O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.
- 6 O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais das 7h00 às 19h00;
- 7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

COMUNICADO Nº 40 , DE 05/04/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 39 de 28/01/2022 publicado no DOC de 29/01/2022 , para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEUs CEI EMEI/EMEF, CEI, CEMEI e nas EMEIs e FMFFs

DIA 08/04/2022 às 09h

Lista de convocação Auxiliar Técnico de Educação Class. Pcd Nome

- João Santos Silva 1 - O candidato inscrito como PCD deverá apresentar laudo médico que o enquadre no conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do DECRETO FEDERAL nº 6949 de 25/08/2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398 de 31/07/2002
- 2 Todos os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Azem Abdalla Azem, n° 564, Bairro Jd Bonfiglioli, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

- a) cédula de identidade RG e CPF; (UMA CÓPIA);
- b) documento comprobatório de habilitação específica Histórico Escolar Ensino Médio e GDAE ou publicação de concluinte; (DUAS CÓPIAS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor:
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
 h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Auxiliar Técnico de Educação;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet):
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL. se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil), entregaremos formulário no dia;
- I) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto 3/4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
 - r) Comprovante de vacinação (COVID)
 - s) Candidato inscrito como PCD deve apresentar laudo
- médico apto com a citação do tipo de deficiência. 3- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos ter-
- mos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária. 4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) ano a contar
- do término do contrato. 5 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as Unidades Escolares que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 6 O auxiliar técnico contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais
- 7 Após a contratação e, com vista a atender as necessidades das Unidades Educacionais o auxiliar técnico contratado poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional do Butantã.

02699867000102

56319023000118

50958800000198

59933481000130

52571742000170

14.824.00

13.204.00

14.770,00

13.276,00

14.806.00

6016.2020/001 1480-7

6016.2020/001.2186-2

6016.2020/001 1501-3

6016.2020/001 1903-5

6016.2020/001 1931-0

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ

6016.2022/0016317-8

À vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 5.318/2020 e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.991/2005, a Lei Municipal nº 17.256/2019, o Decreto Municipal nº 60.331/2021, a Portaria SME nº 6.634/2021 e a Portaria nº 2.056 de 25 de março de 2022 que divulga os valores do PTRF às Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares - APMs e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUACs das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, AUTORIZO a Emissão das Notas de Empenho e das Notas de Liquidação e Pagamento relativas ao Programa de Transferência de Recursos Financeiros — PTRF, 1º Repasse/2022, a favor das associações, onerando as dotações:

Educação Infantil - custeio: 16.22.12.365.3025.2840.33.50.39.00.00

Ensino Fundamental – custeio: 16.22.12.361.3010.2841.33.50.39.00.00 Centro Educacional Unificado - CEU — custeio: 16.22.12.368.3010.2839.33.50.39.00.00

Unided Educational		CNIDI	Valentatel 10 Danassa
Unidade Educacional	N° do Processo	CNPJ	Valor total 1° Repasse
CEI - ALOYSIO DE MENEZES GREENHALGH, VER.	6016.2020/001 1972-8	06375382000114	11.131,00
CEI - ANTONIO JOAO ABDALLA, DR.	6016.2020/001 2231-1	06925962000138	11.185,00
CEI - BENEDICTO ROCHA, VER.	6016.2020/001 1708-3	06722018000183	11.059,00
CEI - CIDADE DE GENEBRA	6016.2020/001 1717-2	06869217000119	11.314,00
CEI - COHAB RAPOSO TAVARES	6016.2020/001 2422-5	06352331000177	11.214,00
CEI - JARDIM DAS VERTENTES	6016.2020/001 2359-8	07036596000129	11.210,00
CEI - JARDIM JULIETA	6016.2020/001 1679-6	06536824000167	11.307,00
CEI - JOSE OZI, PROF.	6016.2020/001 2370-9	06998112000160	11.001,00
CEI - PINHEIROS	6016.2020/001 1670-2	07823739000142	11.091,00
CEI - RIO PEQUENO II	6016.2020/001 2373-3	06341476000172	11.152,00
CEI - ROBERTO ARANTES LANHOSO	6016.2020/001 2503-5	06906124000117	11.469,00
CEI - SALVADOR LO TURCO	6016.2020/001 1737-7	06343746000184	11.300,00
CEI - SAO JORGE ARPOADOR	6016.2020/001 1587-0	06333281000180	11.250,00
CEI - YVONE LEMOS DE ALMEIDA FRAGA	6016.2020/001 2368-7	06895244000166	11.304,00
CEI - YVONE MALUHY JOSEPF SABGA	6016.2020/001 2403-9	06537165000183	11.106,00
CEI CEU - BUTANTA	6016.2020/001 1598-6	07578353000112	11.458,00
CEI CEU - UIRAPURU	6016.2020/001 3352-6	10885244000152	11.476,00
CEMEI - LEILA GALLACCI METZKER, PROFA.	6016.2020/001 2229-0	25106500000133	20.365.00
CEU - BUTANTA - ELIZABETH GASPAR TUNALA, PROFA.	6016.2020/001 2982-0		24.015,00
		07889977000150	
CEU - UIRAPURU	6016.2020/001 1615-0	12102501000168	25.959,00
CIEJA - ALUNA JESSICA NUNES HERCULANO	6016.2020/001 1893-4	04228985000168	17.974,00
EMEF - ALCIDES GONCALVES ETCHEGOYEN, GEN.	6016.2020/001 2415-2	51530764000120	22.656,00
EMEF - ALIPIO ANDRADA SERPA, TTE.	6016.2020/001 4019-0	50550060000156	20.394,00
EMEF - ALIPIO CORREA NETO, PROF.	6016.2020/001 1635-4	60731387000188	18.104,00
EMEF - ALVARO SILVA BRAGA, GEN.	6016.2020/001 2215-0	52032125000105	28.355,00
EMEF - AMORIM LIMA, DES.	6016.2020/001 2382-2	52023322000150	22.721,00
EMEF - ARTHUR WHITAKER, DES.	6016.2020/001 2652-0	44982411000103	22.721,00
EMEF - BRASIL-JAPAO	6016.2020/001 2390-3	48322630000109	32.280,00
EMEF - DAISY AMADIO FUJIWARA, PROFA.	6016.2020/001 2203-6	06224191000151	22.894,00
EMEF - DEODORO DA FONSECA, MAL.	6016.2020/001 2507-8	49749161000171	25.837,00
EMEF - EDA TEREZINHA CHICA MEDEIROS, PROFA.	6016.2020/001 2354-7	61370102000193	33.824,00
EMEF - EDUCANDARIO DOM DUARTE, ANEXA AO	6016.2020/001 3074-8	56275761000100	26.900,00
EMEF - EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, GEN.	6016.2020/001 1965-5	45879277000174	23.023,00
EMEF - IBRAHIM NOBRE	6016.2020/001 2753-4	45005642000111	34.165,00
EMEF - ILEUSA CAETANO DA SILVA, PROFA.	6016.2020/001 2393-8	02854078000107	25.325,00
EMEF - JARDIM PAULO VI	6016.2020/001 1462-9	11687783000140	22.554,00
EMEF - JOAO XXIII	6016.2020/001 2988-0		28.488,00
		52036704000118	
EMEF - JOSE DE ALCANTARA MACHADO FILHO	6016.2020/001 2859-0	53498655000106	23.067,00
EMEF - JOSE DIAS DA SILVEIRA, DR.	6016.2020/001 1775-0	52034048000114	30.983,00
EMEF - JULIO MESQUITA	6016.2020/001 1753-9	51235471000110	23.445,00
EMEF - LUIZ EDUARDO MATARAZZO, CDE.	6016.2020/001 1591-9	52033776000101	25.777,00
EMEF - MARIA ALICE BORGES GHION, PROFA.	6016.2020/001 2223-0	71929244000100	23.212,00
EMEF - MARIA ANTONIETA D'ALKIMIN BASTO, PROFA.	6016.2020/001 2162-5	52568797000121	17.726,00
EMEF - OLAVO PEZZOTTI, PROF.	6016.2020/001 1643-5	52040508000117	17.451,00
EMEF - PEDRO NAVA	6016.2020/001 1613-3	64047905000108	19.956,00
EMEF - ROBERTO MANGE, PROF.	6016.2020/001 1604-4	51944585000139	22.743,00
EMEF - SOLANO TRINDADE	6016.2020/001 1809-8	50057439000129	22.510,00
EMEF - TARSILA DO AMARAL	6016.2020/001 1734-2	44904654000115	33.256,00
EMEF - TEOFILO BENEDITO OTTONI	6016.2020/001 1420-3	59941484000116	20.777,00
EMEF - THEODOMIRO DIAS, DES.	6016.2020/001 2212-5	43226505000181	23.283,00
EMEF - VIANNA MOOG	6016.2020/001 1689-3	60908316000108	23.002,00
EMEF - VILA MUNCK	6016.2020/001 2425-0	11700116000150	20.005,00
EMEF CEU - BUTANTA	6016.2020/001 2205-2	07281441000158	30.831,00
EMEF CEU - CESAR ARRUDA CASTANHO, DEP.	6016.2020/001 2220-6	04146275000199	34.408,00
EMEI - ALUISIO DE ALMEIDA	6016.2020/001 2413-6	50863091000167	12.992,00
EMEI - ANTONIO BENTO	6016.2020/001 2524-8		19.572,00
		50862911000104	
EMEI - ANTONIO BRANCO LEFEVRE, PROF.	6016.2020/001 2489-6	50859958000100	21.693,00
EMEI - ANTONIO CARLOS PACHECO E SILVA, PROF.	6016.2020/001 2226-5	62022249000155	13.150,00
EMEI - BENEDICTO CASTRUCCI, PROF.	6016.2020/001 2365-2	00181000000135	13.258,00